

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0891/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora JULIA VALERIA DE OLIVEIRA VARGAS BITENCOURT, Professora de Magistério Superior, Siape 579799, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: "Pós-Graduação em Enfermagem", na instituição: "Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC", na Cidade/País: "Florianópolis-Brasil", no período de "14/08/2015 a 31/01/2017", Processo N° 23205.000625/2015-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS